



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 06/09/2021
Publicação: 06/09/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ADENDO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 2/2021/SEAS-CEDPI

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI, por intermédio da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Gestão 2021/2023, nomeada pela RESOLUÇÃO N. 01/2021-CEPDI/2021/SEAS-CEDPI, torna pública a alteração dos prazos e das condições de participação no Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, CONVOCADO por meio do EDITAL Nº 2/2021/SEAS-CEDPI (0019540971), a saber:

1º - Alteração do **Art. 4º, Inciso III (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
II - Atestado de funcionamento e cadastro expedido pelo Órgão Gestor da Assistência Social no município onde a Instituição atua;	II - Cópia do registro no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e/ou no Conselho Municipal de Assistência Social, do município onde atua, o que é exigido somente para entidade de atendimento direto;

2º - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEDPI/RO - GESTÃO 2021-2023

NOVAS DATAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	Prorrogação do prazo de inscrição das representações da Sociedade Civil, à Comissão Eleitoral;	Do dia 06 a 10 de setembro de 2021, até às 23h59min;

02	Prazo final das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;	Dia 13 de setembro de 2021, até às 23h59min;
03	Divulgação dos habilitados e inabilitados;	Dia 14 de setembro de 2021, até às 23h59;
04	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral;	15 e 16 de setembro de 2021, até às 23h59;
05	Prazo para análise dos recursos;	Dia 17 de setembro de 2021, até às 23h59;
06	Divulgação no site da SEAS das análises dos recursos;	Dia 20 de setembro de 2021;
	Publicação da decisão dos habilitados;	
07	Realização do Fórum de Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CEDPI no biênio 2021-2023;	Dia 21 de setembro de 2021;
08	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Site da SEAS e na sede da Casa dos Conselhos;	Dia 22 de setembro de 2021;
09	Encaminhamento da minuta do Decreto com nova composição do CEDPI à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;	Dia 24 de setembro de 2021;
10	Posse da nova composição do CEDPI. (condicionada à publicação do Decreto de nomeação dos membros)	Dia 28 de setembro de 2021.

3º - Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

DEUDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUDEDI RODRIGUES ALVES, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020346763** e o código CRC **D8934D8F**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0026.334912/2021-27

SEI nº 0020346763